



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBRASKEM

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 89, inciso IX, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitada à Procuradoria-Geral da República a disponibilização de 2 (dois) procuradores da República, de preferência lotados em Brasília-DF, sem cessão, com conhecimento do caso da exploração de sal-gema no município de Maceió – AL, para prestar apoio e assessoramento técnico investigativo a esta Comissão

Requeiro, ainda, que os procuradores sejam apresentados de imediato, devendo-lhes ser mantidos os acessos aos sistemas, ferramentas e informações que possuem em razão das funções exercidas no Ministério Público, para uso exclusivo e nos limites da investigação parlamentar conduzida pela CPI da Braskem.

JUSTIFICAÇÃO

Estima-se que será recebida por esta CPI volumosa quantidade de dados e informações para análise em prazo exíguo, o que requer a formação de equipe multidisciplinar especializada e conhecedora dos assuntos que envolvem as investigações, para auxiliar esta relatoria na apuração dos fatos e eventos que culminaram no desastre ocorrido em Maceió.



Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste relevante Requerimento.

Sala da Comissão, 27 de fevereiro de 2024.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

